



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARTE GERAL	
Nº PROCESSO:	1.806/2025
FINALIDADE	outros serviços de terceiros
OBJETO	Prestação de serviço de casa de apoio destinados a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio
CARACTERÍSTICA	Sistema de Registro de Preço
VALOR:	R\$ 290.000,00
Responsável pelo ETP	Fátima Dias da Ressurreição

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto do presente processo é Prestação de serviço de casa de apoio destinados a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio

Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução

A Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte – PR, necessita garantir hospedagem adequada, alimentação e transporte para pacientes e seus acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio, especialmente nos municípios de Curitiba e Campo Largo/PR. O serviço de casa de apoio assegura a permanência digna e segura dos usuários, contemplando hospedagem acessível, refeições diárias e transporte até hospitais e clínicas, o que é fundamental para a continuidade dos tratamentos de média e alta complexidade não ofertados na rede municipal. A contratação justifica-se, portanto, pelo interesse público essencial, voltado à preservação da saúde e do bem-estar dos munícipes, atendendo ao princípio da eficiência (art. 11 da Lei nº 14.133/2021) e ao dever constitucional do município de garantir acesso universal e integral à saúde (art. 196 da CF/88). O procedimento foi instruído com pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com valores praticados por outros entes públicos e garantindo economicidade e transparência na aplicação dos recursos.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de ata de registro de preços com vigência inicial de 1 ano, com possibilidade, por ato discricionário da Administração, de ser prorrogável por até 2 anos, restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado.

II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A ausência do PCA no ETP é justificável de acordo com o artigo 18 § 2º da Lei nº 14.133/2021.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

1 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica estipulado da seguinte forma: Deverá ser prestada na(s) seguinte(s) data(s): O contratado deverá iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, mediante ordem de início expedida pela Administração..



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

A definição do prazo de execução pelo Município leva em consideração a urgência e a necessidade de garantir o atendimento aos pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio de forma rápida e eficiente.

Sobre o local da execução do objeto, aplicam-se as seguintes disposições: o serviço deverá ser prestado no seguinte endereço/local: Na sede da licitante contratada, localizada em Curitiba e/ou região metropolitana

2 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Considerando a complexidade do objeto, a necessidade de expertise técnica diversificada e o porte da contratação, será permitida a participação de consórcios nesta licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A medida visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas que, individualmente, poderiam não atender integralmente aos requisitos técnicos ou financeiros exigidos e garantir a execução do contrato com maior eficiência e qualidade, assegurando o interesse público.

3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Os responsáveis serão indicados no termo de referência.

4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

6 FORMA DE PARTICIPAÇÃO E APLICAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO ÀS MPE'S

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

A destinação do presente certame à ampla participação se justifica tecnicamente pela ausência, no âmbito do Município e da região, de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme exigido pelo art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Referido dispositivo legal estabelece que a adoção do tratamento favorecido, na forma de exclusividade ou reserva de participação, depende não apenas da existência formal de empresas assim classificadas, mas sim da existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos capazes de atender satisfatoriamente ao objeto da



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

contratação, o que não foi verificado na fase preparatória, mesmo após diligências e pesquisa de mercado. Ainda assim, com vistas a garantir o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação, foi assegurada a aplicação do critério de desempate em favor das ME e EPP

7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

☒ por item

A adjudicação por item foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado, conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

8 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Não será exigido, neste certame, a comprovação de análise e avaliação da proposta

10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

11 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Reequilíbrio contratual
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo	Contratado	Cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade

Assinado por 1 pessoa: **RAFAEL DA SILVA DIAS DA RESSURREIÇÃO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/02FA-1B54-2F18-72AB> e informe o código 02FA-1B54-2F18-72AB



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.

12 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

13 VIGÊNCIA

1 ano prorrogável por até 2 anos

IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A justificativa para a contratação fundamenta-se na análise de históricos de consumo relacionados aos itens demandados, considerando dados concretos de períodos anteriores, especialmente a frequência de uso em um exercício anual, bem como sazonalidades específicas. Este levantamento visa garantir que as quantidades estimadas sejam suficientes para atender às demandas previstas, minimizando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Após diligências, não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Relatórios de consumo dos anos anteriores, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado mediante consulta direta a fornecedores potenciais, selecionados com base em critérios objetivos e sem vínculos societários entre si. Foram enviadas comunicações formais detalhando a necessidade da Administração, obtendo-se propostas ou informações suficientes para analisar as alternativas disponíveis quanto à qualidade, custo-benefício, disponibilidade, especificações técnicas e riscos envolvidos. As comunicações e os registros das respostas recebidas foram devidamente juntados aos autos, em atendimento aos princípios da transparência e rastreabilidade.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de casa de apoio, que ofereça hospedagem adequada, alimentação diária e transporte para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio, garantindo assim a continuidade dos tratamentos de média e alta complexidade. A contratação visa atender ao interesse público essencial de preservar a saúde e o bem-estar dos munícipes, em conformidade com o princípio da eficiência e o dever constitucional de garantir acesso universal e integral à saúde.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Fases do ciclo de vida aplicável ao objeto da contratação:

1. Implementação e Execução: Contratação da empresa, instalação dos serviços de casa de apoio, início do atendimento aos pacientes e acompanhantes.

2. Operação e Manutenção: Prestação contínua dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte, garantindo o funcionamento adequado da casa de apoio e o bem-estar dos usuários.

3. Descarte ou Substituição: Avaliação periódica da qualidade dos serviços prestados, possibilidade de substituição da empresa contratada caso necessário para garantir a eficiência e a qualidade do atendimento.

VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

No caso em tela, o objeto da contratação não é um objeto parcelado, pois a prestação de serviço de casa de apoio destinados a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio não apresenta a necessidade de divisibilidade em itens ou lotes, considerando a natureza do serviço e a capacidade de mercado dos fornecedores. Além disso, a complexidade administrativa e os riscos envolvidos não justificam a divisão do objeto.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, garantir hospedagem adequada, alimentação e transporte para pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, assegurando a continuidade dos tratamentos de média e alta complexidade não ofertados na rede municipal, de forma eficiente, econômica e transparente.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitante adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

XII. IMPACTO AMBIENTAL

Não se verifica responsabilidade ambiental que possa exigir medidas de mitigação ou responsabilidade específica por parte da empresa contratada, diretamente ligado/decorrente da execução do contrato, uma vez que a prestação de serviço de casa de apoio destinados a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio não envolve atividades que possam causar impactos ambientais significativos.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de registro de preços para a possível futura contratação da solução de outros serviços de terceiros, através de licitação na modalidade pregão, pelo Município de DIAMANTE DO NORTE. A viabilidade se dá pela adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, bem como pela avaliação positiva do custo/benefício, garantindo a eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. A utilização do registro de preços, de acordo com a Lei 14.133, demonstra-se como uma alternativa eficaz para a administração pública, possibilitando a contratação de forma ágil e transparente, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DIAMANTE DO NORTE, 26 DE SETEMBRO DE 2025

Fátima Dias da Ressurreição
Matrícula nº 345



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02FA-1B54-2F18-72AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁTIMA DIAS DA RESSURREIÇÃO (CPF 321.XXX.XXX-55) em 26/09/2025 16:22:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/02FA-1B54-2F18-72AB>